

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Pró - Reitoria de Graduação
Rodovia BR 465, km 7 - Seropédica - CEP 23.890-000, RJ
Telefax (21)2682-1112 r. 213 E-mail: minter@ufrj.br

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL

Orientações aos alunos

Alunos interessados em fazer intercâmbio internacional por ter sido contemplado com algum processo seletivo ou de modo particular devem:

1. Ao ter a confirmação do intercâmbio, o discente tem que pegar o formulário específico de mobilidade da universidade onde fará intercâmbio;
2. Se for intercâmbio de modo particular, o mesmo só poderá ser realizado para atividades que tenham relação com o curso do discente. Para iniciar os procedimentos o(a) aluno(a) tem que pegar o formulário específico de mobilidade da universidade onde fará intercâmbio;
3. Verificar as disciplinas que deseja estudar, pegar as ementas e juntamente com o Coordenador do curso elaborar o Plano de Estudos;
4. Os documentos (formulário, ementas de disciplinas e Plano de Estudos) é assinado pelo(a) Coordenador(a) do Curso e pelo(a) Pró-Reitor(a) de Graduação) devem ser entregues com os documentos listados abaixo para formalizar a mobilidade formalmente;
5. Caso o estudante esteja entrando em mobilidade devido a um período de estágio, não será necessário as providências descritas acima, mas o aluno deverá entregar os documentos que formalizam o estágio.

Para abrir o processo de mobilidade o aluno (a) precisa se dirigir à Assessoria de Relações Internacionais (ARII), sala 130 do P1, levando os seguintes documentos:

- 1) Formulário para solicitar abertura do processo de mobilidade (esse documento pode ser baixado no *site* da UFRRJ);
- 2) Declaração de integridade no exterior (esse documento pode ser baixado no *site* da UFRRJ);
- 3) Redigir uma Carta de Motivação informando seus motivos para realizar o intercâmbio, o aluno deve entregar a carta original e 01 (uma) cópia;
- 4) Entregar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:
 - 4.1. RG;
 - 4.2. CPF;
 - 4.3. Passaporte (página identificação do aluno e visto);
 - 4.4. Título de Eleitor ou a Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser obtida no *site* do TSE.

- 5) Atestado de Matrícula e Histórico Escolar do período vigente, original e 01 (uma) cópia;
- 6) Atestado médico que será fornecido pelo Posto Médico da UFRRJ, os procedimentos para conseguir esse documento se iniciam quando o aluno souber o dia de sua viagem, momento em que o estudante deverá fazer os seguintes exames:

- a) Raio X do tórax em PA e em perfil esquerdo, **com laudo**;
- b) Eletrocardiograma, **com laudo**;
- c) Exame de sangue, sendo:
 - Hemograma completo;
 - Glicemia de jejum;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Lipidograma;
 - Hepatograma;
 - TSH.

Os resultados dos exames deverão ser levados ao Posto Médico da UFRRJ. O médico de plantão examinará o aluno e analisará os resultados dos exames. Caso o clínico julgue que o aluno está apto para fazer o intercâmbio, ele fornecerá um atestado de saúde ao estudante que deverá entregá-lo juntamente com os documentos quando abrir o processo de mobilidade.

- 7) A UFRRJ, de posse dos documentos do aluno(a), entrará em contato com a universidade de destino que precisa aprová-lo para concretizar o intercâmbio;
- 8) Quando o aluno(a) receber a Carta de Aceite poderá tirar o visto e outras providências para efetivar seu intercâmbio, cópia dessa carta deverá ser entregue na Prograd para ser anexada ao processo de intercâmbio;

Esclarecimentos:

- a) Estudantes que desejarem saber com quais universidades estrangeiras a UFRRJ tem convênio devem entrar em contato com o Prof. Dr. Carlos Alberto da Rocha, Assessor de Relações Internacionais (ARII) da UFRRJ, setor que fica na sala 130 do Pavilhão Central, e-mail convenio@ufrj.br, telefone (21) 2682-4621;
- b) O aluno(a) precisa estar atento aos prazos para dar entrada na solicitação de mobilidade;
- c) Se o discente tiver vaga no alojamento da UFRRJ precisa se informar no Setor responsável as providências para não perder sua vaga;
- d) Caso o estudante tenha alguma bolsa deve buscar informações no Setor ou instituição responsável sobre a possibilidade de continuar com o benefício quando retornar ou se irá perdê-lo em definitivo;
- e) Recomenda-se ao aluno(a) nomear um representante legal antes de viajar;

f) Ao iniciar o intercâmbio, o estudante terá seu status no sistema alterado para “em mobilidade” e se estiver matriculado em alguma disciplina, a mesma será retirada da grade. Nesse período o percentual de conclusão do curso aparecerá como zerado e todas as disciplinas vão aparecer como “a cursar”, inclusive as que já foram cursadas;

g) O aproveitamento das disciplinas em que o aluno(a) tiver sido aprovado no intercâmbio será realizado quando o Histórico Escolar da universidade anfitriã chegar na UFRRJ ou for entregue pelo aluno:

1. Os procedimentos para equivalência de disciplinas na UFRRJ é realizada com o **histórico original** da universidade onde o aluno estudou;
2. A equivalência das disciplinas cursadas será realizada com o Histórico Escolar da IES anfitriã, o Plano de Estudos e as ementas, documentos que serão anexados ao processo do aluno(a);
3. Caso o discente tenha estudado outras disciplinas que não foram autorizadas previamente, será necessário a aprovação da Coordenação do Curso.

h) Outros detalhes não mencionados acima serão informados ao(s) aluno(s) pessoalmente ou por email.

Quaisquer outros esclarecimentos podem ser obtidos diretamente na Assessoria de Relações Internacionais, sala 130 do Pavilhão Central (P1), e-mail convenio@ufrj.br, telefone (21) 2682-4621; ou Coordenação de Mobilidade Acadêmica Internacional através do email minter@ufrj.br.